



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de MAIO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 99/17 - C
Ref.: Ofício SGP-23 nº 271/2017

Senhor Presidente

DOCREC
206/2017

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 172/2017, de autoria do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes a respeito do andamento do Projeto Ligue os Pontos e do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/jgc
Req RDS 172-17



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 08

Do Processo Administrativo n.º 2017-0.035.461-9, em 10/03/2017 (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Requerimentos de Vereadores.

Jonathan B. S. Oliveira
Encarregado de Serviços Gerais
RF: 835.647.5
SDTE/COSAN-G

CÓPIA

SMTE/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, em cota de fl. 07, informamos que ao tomarmos ciência da necessidade de elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, esta Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional vem mantendo tratativas internas no que diz respeito ao seu planejamento, viabilizando, assim, estruturar cronograma com maiores detalhamentos das atividades que permitam melhor gerenciamento da elaboração do Plano em questão, no qual será divulgado oportunamente.

Entretanto, antecedendo eventuais providências a serem adotadas por esta Coordenadoria, recomendamos o encaminhamento deste expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, responsável pela Coordenação Geral do Projeto “Ligue os Pontos”, nos termos da Portaria 42, de 10/02/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 11/02/2017, pág. 05, que, por certo, apresentará maiores e melhores condições para responder aos demais quesitos do Digníssimo Senhor Vereador, constante do requerimento fls. 03/05

São Paulo, 10 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional
SMTE/COSAN-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO

CÓPIA

Folha de informação nº. 04

do Processo nº 2017-0.035.461-9.....em 14/03/17..... (a)  Alvaro de Silva

Assistente Gestão Política, Pública
nº 737/1511
11/03/2017

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: RDS nº 172/2017, de iniciativa do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. Solicita informações acerca do andamento do projeto "Ligue os Pontos" e do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável.

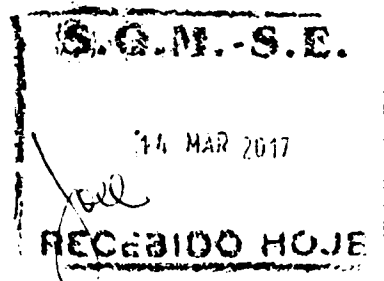
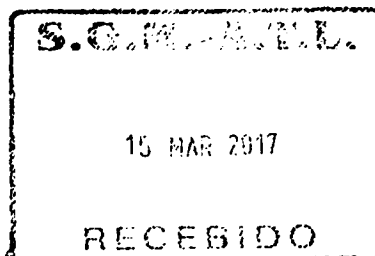
SGM/ATL-CHEFIA
Senhora Assessora Especial

Tendo em vista a solicitação de V. S^a., reconduzo o presente expediente, devidamente instruído, pelo Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional (fls. 08), com recomendação de remessa à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, de modo a ofertar as demais informações requeridas.

São Paulo, 14 de março de 2017.


HÉLVIO NICOLAU MOISÉS
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo
PMSP/SMTE

SMTE/GAB





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

Portaria nº 42 , de 10 de Fevereiro de 2017

[Handwritten signatures and initials]
P11
RES. C3
S. G.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Cidade de São Paulo foi vencedora do prêmio internacional "2016 Mayors Challenge Latin America & The Caribbean" concedido pela Bloomberg Philanthropies com o Projeto denominado "Ligue os Pontos";

CONSIDERANDO que o referido projeto tem como principal objetivo fortalecer a cadeia de valor da agricultura paulistana como estratégia para a melhoria das condições de vida dos agricultores e a contenção da expansão urbana em áreas ambientalmente frágeis, em especial na zona rural delimitada pelo Plano Diretor Estratégico mediante a criação de uma plataforma digital que integre as inúmeras iniciativas e políticas públicas espalhadas pelos diversos órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Acompanhamento Intersecretarial do Projeto "Ligue os Pontos", premiado no "2016 Mayors Challenge Latin America & The Caribbean", sob a coordenação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, com as seguintes atribuições:

- a) o detalhamento do Plano de Implementação do Projeto conforme proposta apresentada no concurso "2016 Mayors Challenge Latin America & The Caribbean";
- b) a gestão, em conjunto com a Bloomberg Philanthropies e/ou com os parceiros por ela designada, da implementação das atividades previstas no projeto;
- c) estabelecer a comunicação entre a Prefeitura de São Paulo e a Bloomberg Philanthropies e demais parceiros, bem como com os Conselhos Municipais afins ao tema.

II – Designar para integrá-la os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE, RF 838.349.9 – a quem caberá a Coordenação Geral

DÉBORA SOTTO, RF 729.380.1

ANNA KAISER MORI, RF 815.259.4

MARCELA ALONSO FERREIRA, RF 828.197.1
PATRÍCIA MARRA SEPE, RF 626.425.5
TAIS JAMRA TSUKUMO, RF 810.954.1

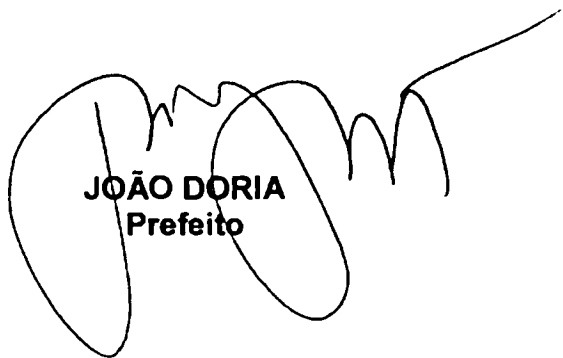
CÓPIA

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE
HELVIO NICOLAU MOISES, RF 697.031.1

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA
FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN, RF 838.438.0

III – Poderão ser convidados técnicos de outras Secretarias e de órgãos municipais, estaduais e federais para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborarem no desenvolvimento dos trabalhos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
aos 10 de fevereiro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.


JOÃO DORIA
Prefeito


AGRV/GMS

**SGM/GAB
PUBLICADO
EM**

11 FEV 2017

Lourdes de Glessia G. Souza
AGPE/SGM - AT



CÓPIA

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 13

Do processo 2017-0.035.461-9 em 21/03/17

(a).....

SMUL G

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: RDS nº 172/2017, de iniciativa do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. Solicita informações acerca do andamento do projeto "Ligue os Pontos" e do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável

Informação 917/2017/SMUL G

SMUL G

Sr. Secretário Adjunto

Encaminhamos o presente para conhecimento e elaboração de resposta à Assessoria Técnica Legislativa da Secretaria de Governo Municipal – SGM, em função da Portaria nº 42, de 10 de fevereiro de 2017 (fls.11/12), que atribuiu a Coordenação do Projeto "Ligue os Pontos" para esse Gabinete.

21/março/2017

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Gestor Técnico
Portaria 008/2017-SMUL-G

mfsm

Aline

2203 2017
15 15
Aline

CÓPIA

URGENTE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº 14

Do processo nº 2017-0.035.461-9 em 04/04/2017 a) _____

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: RDS nº 172/2017, de iniciativa do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. Solicita informações acerca do andamento do projeto "Ligue os Pontos" e do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável

Informação 1137 /2017/SMUL G

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

Trata o presente de solicitação formulada pelo Digníssimo Senhor Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy acerca de informações sobre o projeto "Ligue os Pontos", premiado pelo Prêmio Mayors Challenge 2016, da Bloomberg Philanthropies e do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Considerando que a Portaria nº 42, de 10 de fevereiro de 2017, editada pelo Sr Prefeito, constituiu Comissão de Acompanhamento Intersecretarial do Projeto, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL seguem as informações solicitadas.

1. Quanto à previsão de assinatura de contrato entre a Prefeitura de São Paulo e a Bloomberg Philanthropies informamos que as tratativas necessárias para que seja firmado instrumento de ajuste vem sendo feitas pelas partes, através de troca de correspondência eletrônica e realização de conferências por telefone, sendo que o mesmo deverá ser objeto de análise da Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como da Secretaria de Governo Municipal – SGM, antes da assinatura pelo Sr Prefeito.

Obedecidos estes tramites, o instrumento de ajuste deve ser firmado em curto prazo, sem que haja, entretanto, data definida. Destaca-se que atendendo os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da transparência, o ajuste será publicado em edição do Diário Oficial da Cidade.

2. Com relação ao repasse dos recursos à Prefeitura de São Paulo informamos que alguns modelos vêm sendo avaliados pela Bloomberg Philanthropies, de forma a considerar que haja rapidez no desembolso e na aplicação dos mesmos, garantindo-se a transparência do processo. Destacamos que há intenção da Bloomberg Philanthropies em adotar um modelo padrão para as cinco cidades agraciadas pelo



Do processo nº 2017-0.035.461-9 em 04/04/2017 a) A

5. A formulação do plano de trabalho constituiu uma das etapas do processo de premiação, ocorrido durante todo o ano de 2015, sem o qual, a cidade de São Paulo não restaria vencedora. Na fase atual do projeto, o referido plano, aceito e premiado pela Bloomberg vem sendo detalhado para contemplar adequações e orientações

CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº 16

Do processo nº 2017-0.035.461-9 em 04/04/2017 a) _____

formuladas pela entidade financiadora. O Plano está estruturado em oito linhas ou temas que irão se desdobrar em uma série de atividades e ações: a) Gestão do Projeto, b) Levantamento de Dados, c) Capacitação, d) Assistência Técnica, e) Plataforma, f) AGROLAB, g) Mercado Consumidor e h) Comunicação. Todas as linhas de atuação possuem estreita relação com as diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, ocorrida em junho de 2016, bem como com o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo COMUSAN.

6. O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS é o instrumento norteador do desenvolvimento econômico da zona rural paulistana e deve ser elaborado de forma participativa, entre as diversas secretarias e órgãos públicos das diferentes esferas de Governo que atuam na zona rural da

cidade e a sociedade civil. Conforme informação da SMTE, as fls 08, esta secretaria, através de sua Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN vem mantendo tratativas internas com o objetivo de planejar e definir atividades e prazos (cronograma) para a elaboração do PMDRS. Considerando o caráter Intersecretarial e multidisciplinar deste processo, a SMUL e demais secretarias municipais, dentro de suas atribuições e competências serão participes do mesmo.

Ainda segundo informações das representantes de SMUL no CMDRSS foi constituído, no âmbito daquele conselho, grupo de trabalho para acompanhar e elaborar o PMDRS, sendo que iniciados os trabalhos deste GT, em sua ultima reunião, ocorrida em 07/03/2017.

MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
PMSP/SMUL

MCC/pms
SMUL RDS 172_17

